

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202608/0811

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: A correspondente à posição detida, com limite da 3.ª posição, nível remuneratório 9 (1.130,72€).

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Mobilidade interna na categoria para o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico na Unidade de Gestão de Património Vitícola, unidade orgânica flexível da Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo, cujas competências se encontram descritas no ponto 3.2 da Deliberação (extrato) n.º 492/2026, publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 80, de 24 de abril de 2026, para exercer funções permanentes de natureza executiva de controlo e avaliação das vinhas da Região Demarcada do Douro (RDD), nomeadamente:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- a) Rececionar, organizar e preparar os processos de vistoria às parcelas de vinha da RDD;
- b) Operacionalizar o agendamento (via telefone /email) da visita de campo com o respetivo viticultor;
- c) Efetuar vistorias às parcelas de vinha da RDD, efetuando: o levantamento de áreas / limites com recurso a GPS e o levantamento das características das parcelas, preenchendo o respetivo Boletim de Campo;
- d) Elaborar/preencher os autos de vistoria;
- e) Verificar e avaliar o estado cultural das parcelas de vinhas da RDD, nomeadamente o estado produtivo/sanitário das videiras e a conformidade das características das parcelas com a legislação em vigor para a RDD;
- f) Importar e corrigir os ficheiros GPS, obtidos no campo;
- g) Avaliar e importar os dados do Boletim de Campo para o Módulo de Classificação de Parcelas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.	1	Rua dos Camilos, n.º 90	Peso da Régua	5050272 PESO DA RÉGUA	Vila Real	Peso da Régua

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Outros requisitos preferenciais de seleção e competências pretendidas:
a) Experiência profissional relevante para a função;
b) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
c) Conhecimentos sobre viticultura e castas;
d) Noções básicas de legislação vitivinícola;
e) Carta de condução.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivdp.pt

Contacto: 222 071 600 – extensão 222

Data Publicitação: 2026-08-25

Data Limite: 2026-09-08

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Não

Texto Publicado em Jornal Oficial: Mobilidade interna na categoria, aprovada por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do IVDP, IP em 24/08/2026.

Observações

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., podendo ser entregue pessoalmente nas instalações do IVDP, IP na morada identificada no local de trabalho, durante o horário de atendimento (9h30 - 12h30; 14h - 17h); ou remetida por correio, registado com aviso de receção, para o mesmo endereço; ou ainda remetida por correio eletrónico para rh@ivdp.pt até ao termo do prazo fixado.

A candidatura deve ser claramente identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade – Assistente Técnico para a UGPV". Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do/a candidato/a – nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal, telefone de contato, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento (caso seja diferente da relativa à residência);
- Habilitações literárias;
- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e respetiva posição remuneratória, o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

A seleção será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada por entrevista de avaliação de competências, sempre que se considere necessário. Serão convocadas para as fases subsequentes apenas as pessoas candidatas que preencham os requisitos de admissão e que sejam selecionadas na avaliação curricular.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Composição do júri do procedimento de mobilidade:

Presidente: Alfredo José Ferreira Cardoso da Silva, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo.

Vogais efetivos: Fernando João Matos Castro Martins, Chefe de Divisão da Unidade de Gestão de Património Vitícola e Sandra

Felícia da Silva Barbosa Técnica Superior da Unidade de Gestão de Pessoas.

O Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Vogais suplentes: Cândida Paula Borges Oliveira Vale, Técnica Superior da Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo e Emília Maria Fernandes de Sousa, Técnica Superior da Unidade de Gestão de Pessoas.
